



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

INDICAÇÃO Nº 100 DE 2025

Solicita à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja providenciada a reconstrução de duas pontes: uma localizada na Vicinal Pedra Furada e outra na Vicinal Moça Bonita.

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com fundamento no art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal (RICMEC), que seja providenciada, com urgência, a reconstrução de duas pontes situadas nas seguintes localidades da zona rural deste município:

- Uma ponte na Vicinal Pedra Furada;
- Uma ponte na Vicinal Moça Bonita.

Este vereador esteve *in loco* e constatou pessoalmente que ambas as pontes encontram-se em estado crítico, oferecendo risco à população e dificultando o tráfego de veículos, inclusive caminhões e ônibus escolares. No caso da ponte localizada na Vicinal Pedra Furada, a madeira na parte inferior da estrutura está gravemente danificada, comprometendo a segurança de quem a utiliza.

Para facilitar a identificação das estruturas e auxiliar no planejamento técnico, serão anexadas fotografias de cada ponte, possibilitando à equipe da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura um diagnóstico mais preciso e diferenciado de cada uma.

Para viabilizar o atendimento desta INDICAÇÃO, indicamos a dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 563/2024, especificamente na Unidade Orçamentária 1005, que dispõe de um montante total de R\$ 13.694.090,26 (treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, noventa reais e vinte e seis centavos.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO atende ao clamor dos moradores da zona rural, que nos procuram frequentemente para relatar os transtornos causados pela precariedade das pontes mencionadas. Além de dificultar o escoamento da produção agrícola, a situação afeta o transporte escolar e compromete o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança.

A reconstrução dessas pontes garantirá segurança, mobilidade e melhores condições de vida aos moradores das comunidades afetadas. Reforçamos, ainda, que as fotos anexadas visam auxiliar na distinção das duas estruturas e na formulação do projeto técnico.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 09 de junho de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA
ADELAR PIANA
Vereador /UNIÃO
ANEXO I
PONTE VICINAL POÇÃO DO ÓLEO





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA
ANEXO II
PONTE VICINAL MOÇA BONITA

